



MANUAL DO **COOPERADO**



VERSÃO 5.0

DATA-BASE: 01/08/2026

COOP. 
CredMais

COOPERATIVA DE E.C.M. DOS EMPREGADOS DA CBMM



@coopcredmaisaraxa



www.coopcredmais.com

Índice

Cooperativa de Crédito	03
Coopcredmais	05
Missão, Visão e Valores	06
Por que se associar?	07
Calendário Operacional da Cooperativa	08
Capitalização e Investimento	09
Resgate do capital	10
Direitos e deveres	11
Empréstimos - Regras gerais	12
Linhas de crédito	13
Soluções digitais	14
Contatos	15

Cooperativa de Crédito

O QUE É COOPERATIVISMO?

É uma forma inteligente e reconhecida no mundo inteiro de incentivar e organizar a colaboração e a associação de pessoas ou grupos com os mesmos interesses, a fim de obter vantagens comuns em suas atividades econômicas e sempre sem fins lucrativos.

PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO

1º Princípio: Adesão voluntária e livre: as cooperativas são organizações voluntárias e abertas a todas as pessoas aptas a utilizarem os seus serviços e a assumir as responsabilidades como cooperados;

2º Princípio: Controle democrático pelos cooperados: as cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões;

3º Princípio: Participação econômica dos cooperados: os cooperados contribuem equitativamente e controlam democraticamente o capital das suas cooperativas;

4º Princípio: Autonomia e independência: as cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus cooperados;

5º Princípio: Educação, formação e informação: as cooperativas oferecem educação e treinamento para seus cooperados, representantes eleitos, administradores e funcionários para que eles possam contribuir efetivamente para o seu desenvolvimento;

6º Princípio: Cooperação entre cooperativas: as cooperativas atendem seus cooperados mais efetivamente e fortalecem o movimento cooperativo trabalhando juntas e de forma sistêmica, através de estruturas, locais, regionais, nacionais e internacionais, através de Federações, Centrais, Confederações etc.;

7º Princípio: Interesse pela comunidade: as cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde estão inseridas, através de políticas aprovadas pelos cooperados.



Cooperativa de Crédito

O QUE É COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO?

As cooperativas de crédito procuram trabalhar somente com recursos dos cooperados, emprestando-os para eles mesmos, com uma taxa de juros bem acessível em relação ao mercado. É um sistema que considera os princípios cooperativistas como meio de progresso e não realiza especulação de crédito.

BANCOS x COOPERATIVAS DE CRÉDITO

Diferente dos bancos, as cooperativas são uma associação de pessoas que se unem para proporcionar benefícios financeiros mútuos. Elas não visam lucro e os cooperados passam a ser os donos da cooperativa, com direito a taxa menores que as do bancos comuns, além de poder decidir sobre questões administrativas e divisão dos rendimentos que possam vir das operações.

Os bancos, por sua vez, operam com o público em geral, o cliente, e ele não tem poder de decisão e tampouco recebe parte dos lucros.

Por esse e outros motivos, nunca é demais dizer que as cooperativas são a melhor opção para quem quer conquistar uma vida financeira equilibrada!



BANCO



CLIENTE

No banco, você é apenas um cliente



PODER

Os que têm mais ações tem mais poder



COMPETIÇÃO

Os bancos avançam por competição



OBJETIVO

Preços e taxas superiores, sempre visando o lucro



LUCROS

O lucro é dividido apenas entre os acionistas

COOPERATIVA



COOPERADO

Na cooperativa você é o dono e também participa das decisões



IGUALDADE

Na cooperativa você tem o poder de decisão e é tratado com respeito



MUTUALIDADE

O desenvolvimento das cooperativas é pela cooperação mútua



PROPÓSITO

Oferecer menores taxas do mercado



RESULTADOS

Os rendimentos positivos são distribuídos entre cooperados, de acordo com sua participação



FUNDAÇÃO
12/12/1974



NÚMERO DE ASSOCIADOS
2.456



PERCENTUAL DE ADEÇÃO
93%



CAPITAL SOCIAL
R\$ 28 Milhões



CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS
R\$ 27 Milhões



**NÚMERO MÉDIO DE EMPRÉSTIMOS
CONCEDIDOS
MENSALMENTE**
200 (Média mensal apurada no exercício de 2026)



TOTAL DE ATIVOS
R\$ 38 Milhões

Coopcredmais: É uma instituição financeira sem fins lucrativos, fiscalizada e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que pertence aos funcionários das seguintes empresas: CBMM, ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CBMM (CDH), AYRES SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, AYRES SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO, CALMEC, CALSIMEC, COMIPA, CONDOMÍNIO VILA LAMARTINE, CONTROLLER E REGINALDO FERREIRA DE CASTRO, DBR, DDVM, NOBRINOX, PRECISMEC, SAVANA, SINDMET, STARTEL, ULTRAMEC E ULTRATEC.

SEDE

Coopcredmais – Sede CBMM
Av. Corrego da Mata, s/n – Area Rural
CEP: 38.183.903 – Araxá – MG
Telefones: (34) 3669-3619 / (34) 99342-8656

UNIDADE

Coopcredmais - Area II
Rua dos Diamantes, 01 – Vila Lamartine
Prédio da Antiga Farmacinha – Araxá-MG
Telefone: (34) 99206-4681

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Formado por 5 membros eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 4 anos, têm atribuições estratégicas e somente deliberativas.

Daiana Janaina Elias
Dartagnan Lino Viana
Evandro Antenor da Silva
Juliano Alcantara Pereira
Lourenço de Moura

Diretoria Executiva: É subordinada ao Conselho de Administração, composta por 2 membros nomeados pelo referido órgão e aprovado pelo Banco Central do Brasil, com mandato de 4 anos, atualmente ocupando os cargos:

Clodoveu Luciano Caixeta
Jose Vander Firmino Gonçalves

CONSELHO FISCAL

Composto por 4 membros eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 3 anos. É responsável pela fiscalização geral da instituição.

Carlos Eduardo
Ernane Antonio
Mariana Aguiar
Vinícius Andre

Todos os cooperados que fazem parte do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal possuem uma bonificação de participação nas reuniões mensais, e não recebem salários ou possuem vínculos empregatícios com a Cooperativa.

FUNCIONÁRIOS DA COOPCREDMAIS

Cristiane Dias – Agente de controles internos
Giancarlo Zulfa – Auxiliar de escritório
Karen Karina – Auxiliar contábil
Patrick Oliveira – Auxiliar de escritório
Wellington Ferreira – Gerente

Missão, Visão e Valores

MISSÃO

Oferecer aos nossos cooperados serviços de qualidade, satisfazendo suas aspirações e necessidades financeiras, econômicas, sociais e culturais.

VISÃO

Ser reconhecida como uma instituição financeira Cooperativista, referência na oferta de produtos e serviços financeiros que agregam valor ao patrimônio de seus cooperados e de práticas geradoras de um novo comportamento financeiro e econômico a longo prazo.

VALORES

Acreditamos e praticamos os valores que sustentam os princípios cooperativistas (adesão voluntária e livre, gestão democrática, participação econômica dos membros, autonomia e independência, educação, formação e informação, intercooperação, interesse pela comunidade), além da ética, equidade e valorização das pessoas, respeito, transparência e profissionalismo.



ASSEMBLEIA

A Assembleia Geral é o órgão supremo da Cooperativa, a instância maior de decisão. É a reunião de todos cooperados, com poderes para decidir os negócios relativos ao objetivo da sociedade e tomar resoluções convenientes ao seu funcionamento, desenvolvimento e defesa, desde que constantes na Ordem do Dia (parte do Edital de Convocação para a Assembleia Geral).

A Assembleia Geral é realizada, obrigatoriamente, uma vez ao ano, no decorrer dos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício civil.

As deliberações da Assembleia Geral são vinculadas a todos, ainda que ausentes ou discordantes. As deliberações serão tomadas por maioria de voto dos cooperados presentes com direito de votar. Por este motivo, é importante a participação de todos os cooperados quando ocorrer convocação para a Assembleia.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Governança Corporativa é a forma como as sociedades são geridas, envolvendo os relacionamentos entre cooperados, conselheiros, diretores, auditoria interna e auditoria cooperativa e demais interessados.

É o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permite aos cooperados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo sua continuidade e princípios cooperativistas.

Os regulamentos e políticas de controles que compõem o Sistema de Governança Corporativa da CoopCredmais estão disponíveis no site: <https://coopcredmais.com/> na aba "Conheça a CoopCredmais", tópico Políticas e Regulamentos.

Porque se associar?



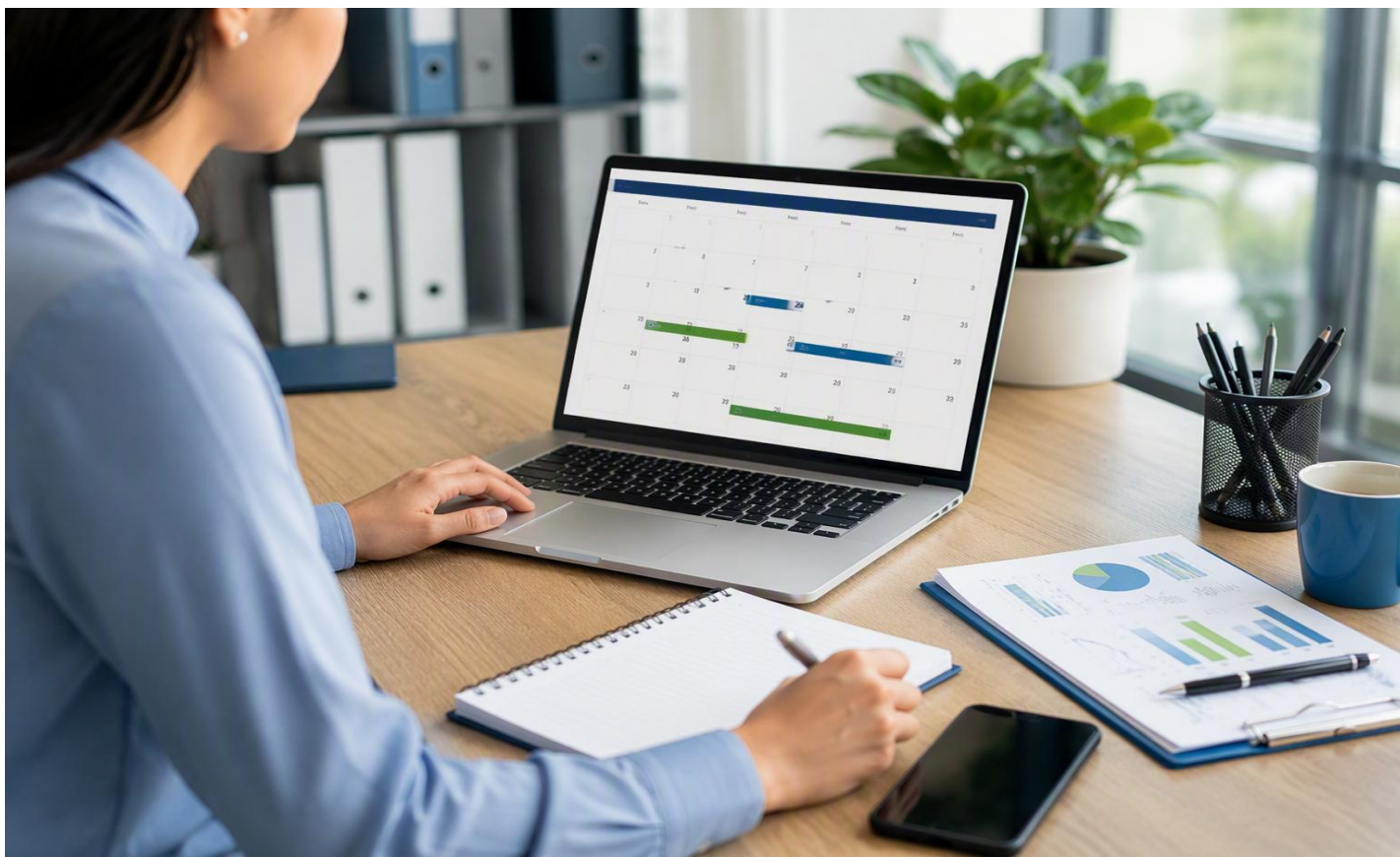
OBJETIVOS

- Estimular os funcionários associados ao hábito de construir patrimônio, investir e guardar dinheiro na cooperativa, formando, assim, o seu capital.
- Conceder empréstimos a juros acessíveis;
- Ajudar os cooperados a constituírem e/ou aumentarem seus bens/patrimônio, além de oferecer orientações em geral e suporte financeiro para situações emergenciais.

VANTAGENS

- Constituição de uma poupança com rendimentos mensais de acordo com a Taxa Selic (55% da Taxa Selic);
- Aumento do poder aquisitivo pela baixa porcentagem dos juros pagos sobre empréstimo;
- Prazos dilatados para pagamento;
- Quitação do saldo devedor sem juros a qualquer momento, após o pagamento da 1ª parcela;
- Possibilidade de refinanciamento desde que tenha liquidado 30% das parcelas contratadas do contrato em vigor.
- Sem cobrança de taxa de abertura de crédito no Empréstimo Consignado;
- Crédito rápido e adequado às condições do cooperado;
- Sem burocracia ou exigências: empréstimos para qualquer necessidade financeira ou oportunidade de negócio;
- Descontos em folha de pagamento: tanto da cota capital, como das parcelas de empréstimo;
- Orientação financeira;
- Devolução de parte do juros pagos sobre os empréstimos através da distribuição de sobras (lucros), proporcionalmente aos juros pagos no exercício.

Calendário Operacional da Cooperativa



As operações de crédito da Coopcredmais seguem um cronograma mensal específico.

PERÍODO DE 1 A 10

- Faz novos empréstimos
- Não faz renegociação
- Não faz antecipação
- Não faz quitação

PERÍODO DE 10 A 20

- Antecipa parcelas
- Quita contratos vigentes
- Renegocia contratos vigentes
- Faz novos empréstimos

PERÍODO DE 21 A 22

- Operações temporariamente indisponíveis para atualização cadastral da Dataprev.

PERÍODO DE 23 AO ÚLTIMO DIA DO MÊS

- As operações de empréstimo retornam à normalidade. Entretanto, as solicitações de renegociação, antecipação de parcelas e quitação de contratos permanecem indisponíveis até o dia 10 do mês subsequente.

OBSERVAÇÕES

O cronograma poderá sofrer alterações em razão de necessidades operacionais, atualizações sistêmicas ou determinações dos convênios mantidos pela Cooperativa.

Capitalização e investimento



CAPITAL

É o valor descontado mensalmente em folha de pagamento que cada cooperado investe ao se tornar associado à Cooperativa. A soma das capitalizações constitui o montante de recursos que a Credmais tem para emprestar.

A Coopcredmais desconta de seus cooperados, todos os meses, via folha de pagamento, um valor determinado pelo próprio cooperado, chamado aqui de cota. O valor da cota não poderá ser inferior a R\$ 60,00(sessenta reais).

OBRIGATORIEDADE DE CAPITALIZAÇÃO

A capitalização mensal é automaticamente depositada na conta capital dos cooperados e é obrigatória a todos os cooperados.

RENDIMENTO DO CAPITAL

Conforme Lei Complementar nº 130/09 o Capital do cooperado poderá ser remunerado anualmente em até 100% da taxa anual da SELIC, cuja remuneração depende de aprovação do Conselho Administração e existência de resultados.

DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS

Conforme determina a Lei 5764/71 e LC 130/2009, somente os cooperados que, durante o ano, pagaram juros para a Cooperativa sobre empréstimos contraídos, terão direito a distribuição de sobras, desde que a Cooperativa tenha resultado positivo.



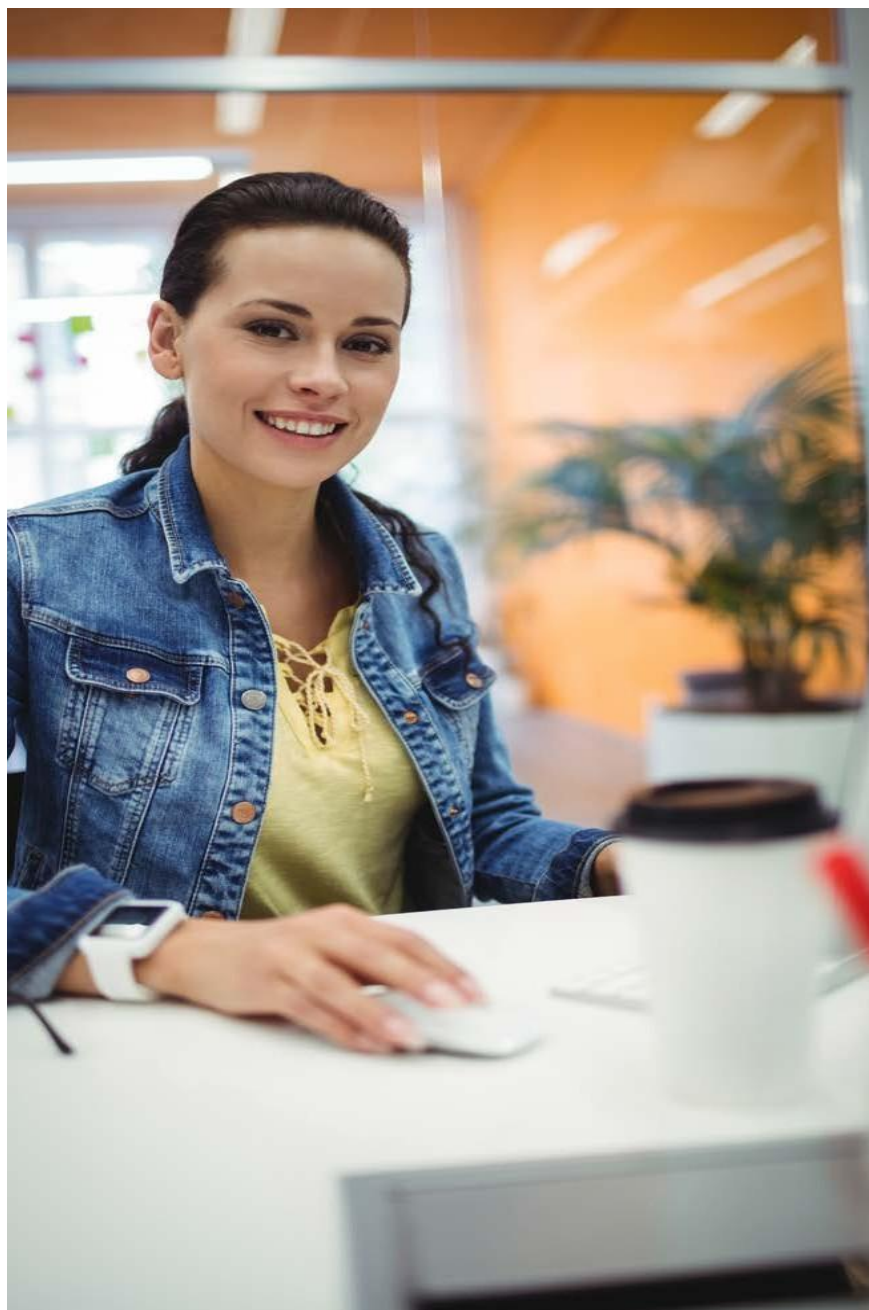
Resgate do capital

Em caso de desligamento da empresa por qualquer motivo:

- o capital é devolvido no ato da rescisão contratual em 1 parcela em até 10 dias úteis da data do desligamento;
- caso tenha empréstimo em andamento, será feito o acerto de contas automaticamente, utilizando-se o capital para quitação ou amortização do saldo devedor.

Em caso de pedido de desligamento da Coopcredmais:

- não pode haver qualquer valor de empréstimo em andamento, mesmo inferior ao capital;
- o capital será devolvido no ano seguinte ao desligamento, e após a Assembleia da Cooperativa que acontece até o quarto mês de cada ano;
- o valor a ser devolvido será dividido em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas;
- o cooperado que se demitiu somente poderá apresentar novo pedido de admissão ao quadro social da Cooperativa após 30 (trinta) dias, contados do pagamento, pela Cooperativa, da última parcela das quotas-partes restituídas.



ATENÇÃO!

De acordo com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, para resguardar a base maior de uma Cooperativa que é seu Capital, **o mesmo não poderá ser utilizado para pagamento de dívidas contraídas**, exceto na situação em que o cooperado perde vínculo com a instituição mantenedora, deixando assim de ser cooperado.

Direitos e deveres

DIREITOS

PARTICIPAR DAS ASSEMBLEIAS:

Todos participam das assembleias, colaborando com as tomadas de decisões.

VOTAR E SER VOTADO:

Todos têm o mesmo poder de voto, independente de suas participações.

OPINAR E DEFENDER SUAS IDEIAS:

O cooperado pode participar da gestão, sugerindo, opinando, denunciando falhas, propondo soluções e defendendo suas ideias.

PARTICIPAR DAS OPERAÇÕES DA COOPERATIVA:

Todos cooperados têm direito de beneficiar-se das operações e serviços prestados pela Cooperativa.

EXAMINAR LIVROS E DOCUMENTOS:

Todos cooperados têm acesso a todo tipo de informação de gestão financeira ou política da instituição.

PEDIR ESCLARECIMENTOS AOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E/OU FISCAL:

O cooperado tem o direito de estar bem informado, podendo, a qualquer tempo, pedir esclarecimentos aos órgãos administrativos e financeiros da instituição.

CONVOCAR A ASSEMBLEIA, CASO SEJA NECESSÁRIO:

Todo cooperado tem direito a convocar a assembleia, caso queira denunciar uma falha ou compartilhar um assunto com todos os outros cooperados.

RECEBER SOBRES PROPORCIONAIS:

Como uma Cooperativa não visa lucros, quando há sobras (lucro), elas são repartidas entre todos cooperados, conforme participação de cada um nas atividades da instituição.

DEVERES

VOTAR NAS ELEIÇÕES E RESPEITAR AS DECISÕES TOMADAS COLETIVAMENTE:

Os cooperados devem exercer seu poder de voto, durante as assembleias da Cooperativa, acatando as decisões tomadas pela maioria, de forma democrática.

MANTER-SE INFORMADO A RESPEITO DA COOPERATIVA:

Cabe ao cooperado manter-se informado sobre as políticas e questões administrativas e financeiras da Cooperativa, exercendo por completo sua participação nas operações.

RESPEITAR O ESTATUTO SOCIAL:

Todo cooperado deve conhecer o Estatuto Social de sua Cooperativa e respeitá-lo, cumprindo com seus regulamentos e normas.

CUMPRIR SEUS COMPROMISSOS EM DIA:

Os cooperados devem integralizar suas quotas-partes na Cooperativa em dia, de acordo com suas participações e satisfazer, pontualmente, os demais compromissos assumidos com a Cooperativa.

RESPEITAR AS BOAS PRÁTICAS DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA:

O cooperado deve adotar boas condutas financeiras, pautando-se pelos interesses comuns da instituição, em detrimento de vantagens individuais.

ZELAR PELO BOM NOME E PELO PATRIMÔNIO DA COOPERATIVA:

O cooperado deve ter postura de dono, ajudando a preservar e gerir um negócio que também é seu.

Empréstimos - Regras gerais



RECURSOS

Todos os recursos que entram no caixa da Coop-Credmais são repassados aos próprios cooperados como empréstimos.

CARÊNCIA

A carência para a solicitação é de, no mínimo, 40 dias após a associação e 90 dias após a contratação na empresa.

IOF

O IOF - Imposto sobre Operações Financeiras, será cobrado conforme Lei nº 5.143/1966 que regula a respectiva cobrança, dispõe sobre a aplicação das reservas monetárias oriundas de sua receita, e dá outras providências.

TARIFAS, TAXAS OU SEGUROS

Será cobrada taxa de alienação no Detran, em casos de financiamento de veículo ou moto.

DESLIGAMENTO

Ao ser desligado da empresa, o valor do saldo capital é utilizado para acertar ou quitar parte da dívida em rescisão contratual. Se ainda houver saldo remanescente de débito, o cooperado será responsável por quitar a dívida.

COMPROMETIMENTO

A prestação mensal não deverá comprometer mais do que 35% do salário-base do cooperado, somando-se às prestações de outros empréstimos, inclusive consignados em outras instituições financeiras.

DESCONTOS DOS EMPRÉSTIMOS

As prestações serão descontadas em folha de pagamento (Empréstimo Consignado).

REFINANCIAMENTO

Os refinanciamentos poderão ser feitos desde que a Cooperativa possua caixa suficiente. Para ter direito ao refinanciamento, o cooperado deverá ter pago pelo menos 30% das parcelas do empréstimo vigente.

QUITAÇÃO

A quitação poderá ser feita a qualquer momento. O cálculo do juros será proporcional até a data do depósito na conta da Cooperativa.

AMORTIZAÇÃO

Poderá ser feita amortização a qualquer momento. O cálculo do juros será proporcional até a data do depósito na conta da Cooperativa.

Dados bancários para quitações ou amortizações:

Banco: Itaú (341)
Agência: 8481
Conta Corrente: 01563-7
CNPJ: 18.140.913/0001-79
Chave Pix: 18.140.913/0001-79

Observação: Não esqueça de enviar o comprovante para a Coopcredmais, pelo WhatsApp.
Contatos: (34) 99206-4681 ou (34) 99342-8656.

Linhas de crédito

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

FINALIDADE

Linha utilizada para os imprevistos que surgirem no dia a dia. Poderá ser solicitado pelo cooperado para atendimento de qualquer necessidade financeira.

LIMITE DE CRÉDITO

Dois salários + capital.

Valores acima do limite devem ser aprovados pela Diretoria Executiva.

TAXA DE JUROS

1,79% ao mês: prazo de 02 a 24 meses

1,89% ao mês: prazo de 25 a 36 meses

1,99% ao mês: prazo de 37 a 48 meses

2,09% ao mês: prazo de 49 a 60 meses

2,19% ao mês: prazo de 61 a 72 meses

FORMA DE PAGAMENTO

Até 72 meses, via folha de pagamento.

COMPROVAÇÃO

Os documentos serão exigidos de acordo com a finalidade do investimento.

FINANCIAMENTO DE VEÍCULO/MOTO ZERO KM OU USADO

FINALIDADE

Linha de crédito direcionada para compra de veículo/moto 0 km ou usado(a) (veículo até 12 anos e moto até 5 anos).

A Coopcredmais financia até 70% sobre o valor do bem na tabela Fipe.

LIMITE DE CRÉDITO

Dois salários + capital.

Valores acima do limite devem ser aprovados pela Diretoria Executiva.

TAXA DE JUROS

Veículo 0 km: Entre 1,45% e 1,95%.

Veículo usado (até 12 anos): Entre 1,55% e 2,05%.

Moto 0 km: Entre 1,45% e 1,60%.

Moto usada (até 5 anos): Entre 1,55% e 1,70%.

FORMA DE PAGAMENTO

Veículo 0 km/Usado: Até 60 meses, via boleto bancário.

Moto 0 km/Usada: Até 36 meses, via boleto bancário.

COMPROVAÇÃO

Os documentos serão exigidos de acordo com a finalidade do investimento.



Linhas de crédito

EMPRÉSTIMO PESSOAL

FINALIDADE

Linha de crédito destinada exclusivamente a cooperados que não possuem vínculo CLT, impossibilitando desconto em folha de pagamento. Utilizada para imprevistos do dia a dia, podendo ser solicitada pelo cooperado para atender qualquer necessidade financeira. Sujeito à análise e aprovação da Diretoria Executiva.

LIMITE DE CRÉDITO

Com base na renda comprovada pró-labore, na declaração do imposto de renda, no faturamento anual da empresa e em demais documentos pertinentes, qualquer valor solicitado deverá ser submetido à aprovação da Diretoria Executiva e do Comitê de Crédito.

TAXA DE JUROS E PRAZO

1,70% ao mês: prazo de 01 a 06 meses
1,80% ao mês: prazo de 07 a 12 meses
2,10% ao mês: prazo de 13 a 24 meses
2,20% ao mês: prazo de 25 a 36 meses
2,40% ao mês: prazo de 37 a 48 meses
2,60% ao mês: prazo de 49 a 60 meses

FORMA DE PAGAMENTO

Até 60 meses, via boleto bancário.

COMPROVAÇÃO

Os documentos serão exigidos de acordo com a finalidade do investimento.



Soluções digitais

1 - APP COOP CREDMAIS

Todos os benefícios de uma instituição financeira cooperativa na palma da sua mão. Conheça as funções do nosso aplicativo administrando suas transações com facilidade e rapidez.



2 - ACESSE O SITE: WWW.COOPCREDMAIS.COM



Pelo Computador, acesse o site:
www.coopcredmais.com

Clique na aba "**ACESSAR SUA CONTA**".

É fácil acessar:

- Informe seu CPF
- Informe sua senha pessoal de 6 dígitos.

Importante: Mantenha seu cadastro sempre atualizado junto a Coopcredmais.

Contatos CoopCredmais



Em caso de dúvida ou solicitações, entre em contato com o time Coopcredmais.

COOP CBMM

Giancarlo Zulfa

E-mail: giancarlo@coopcredmais.com

Telefone: (34) 99342-8656

Cristiane Dias

E-mail: cristiane@coopcredmais.com

Telefone: (34) 99342-8656

Wellington Ferreira

E-mail: wellington@coopcredmais.com

Telefone: (34) 99342-8656

COOP ÁREA II

Karen karina

E-mail: karen@coopcredmais.com

Telefone: (34) 99206-4681

Patrick Henrique

E-mail: patrick@coopcredmais.com

Telefone: (34) 99206-4681

OUVIDORIA:

A Ouvidoria é um serviço de atendimento ao cooperado com objetivo de entender, encaminhar e acompanhar críticas, sugestões e reclamações. Tem como atribuição elaborar um registro, classificar e detalhar o material recebido, encaminhando aos setores responsáveis, na busca de uma solução.

www.coopcredmais.com

Telefone: 0800 111 9124

(51) 9691-0871

CANAL DE DENÚNCIAS:

www.coopcredmais.com

Telefone: 0800 111 9124

(51) 9691-0871

FALE CONOSCO

Acesse: www.coopcredmais.com

e-mail: contato@coopcredmais.com

INSTAGRAM

@coopcredmaisaraxa

A IGUALDADE NOS UNE. A COOPERAÇÃO NOS FORTALECE!